



Câmara Municipal de Mataraca/PB  
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho  
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II  
CNPJ 01.799.815/0001-45  
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

24ª Sessão Ordinária



Aprovado por 8x0.

**Alexandre Bessa Ramos**, vereador constituído do Poder Legislativo Municipal, venho mui respeitosamente no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, propor o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 609/2024**

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE COLÔNIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Constitucionais, faz saber que o Plenário decreta e o Prefeito Constitucional do Município de Mataraca sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública em âmbito Municipal a Associação dos Agricultores de Colônia entidade sem fins lucrativos, cadastrada no Ministério da Fazenda sob nº 04.633.675/0001-29 com Sede e Foro na Comunidade da Uruba, no município de Mataraca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mataraca – PB, 27 de novembro de 2024.

*Alexandre Bessa Ramos*

**ALEXANDRE BESSA RAMOS**  
**VEREADOR**

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*By News*

*[Signature]*



Câmara Municipal de Mataraca/PB  
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho  
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II  
CNPJ 01.799.815/0001-45  
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objeto a declaração de utilidade pública da Associação dos Agricultores de Colônia.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela Associação dos Agricultores de Colônia abrangem os pequenos produtores no geral, e servem como um importante instrumento para o desenvolvimento da agricultura em todo âmbito municipal.

Diante disso, requer-se as Vossas Excelências a aprovação do presente projeto de lei.

Pela certeza da habitual atenção e certos de contarmos com Vossas Excelências na apreciação da matéria, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Câmara Municipal de Mataraca – PB, 27 de novembro de 2024.

*Alexandre Bessa Ramos*

**ALEXANDRE BESSA RAMOS  
GABINETE DO VEREADOR**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Adriano Cardoso de Menezes

Antônio Pereira de Azevedo

Beatriz M. Nunes

Arnaldo Elias de Aguiar

Fernando Lima de Azevedo

Josivan Leites da Nogueira